PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 11 de abril de 2025 .

Cascalhamento de Alto Bananal

Autor: Clóvis Pascolar **.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita Cascalhamento de Alto Bananal

Justificativa: A necessidade de atender o homem do campo e imperiosa, para que o mesmo possa efetuar o seu trabalho, cumprir o Art. 5º da Constituição Federal, baseado na ideia de Liberdade e segurança, com o objetivo de garantir a locomoção de qualquer pessoa no território de nosso município, quando tiramos esse direito do nosso munícipe ele perde seu direito de escolha, de livre pensamento, de expressão, de profissão e priva o mesmo de suas liberdades. Sendo assim como servidores deste município espero contar com atendimento deste pedido com extrema URGÊNCIA.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 11 de abril de 2025 .

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370030003200320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Clóvis Pascolar

Vereador

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370030003200320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370030003200320003A005000

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em **11/04/2025 08:21**
Checksum: **1BE262A814DFFE16F02DD4C9AFAF192BDB3A19E297AA445236C5260E1EFB0384**

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370030003200320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.